



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 009, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

*Institui, no âmbito do CRO-RN, a
Comissão Harmonização Orofacial.*

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Cirurgiões-Dentistas MARIANA RIOS BERTOLDO, CD-4168; WALBER ALVES MOREIRA, CD-1690 e ANA CRISTINA PEREIRA, CD-3211, para comporem a Comissão de Harmonização Orofacial, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta 07.08.2025, independentemente de sua publicação na imprensa oficial, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-018/2019.

Art. 3º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE